



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 059/2023

DATA: 05/03/2023

SÚMULA: Revoga o Decreto n.º 011/2023 e designa o Diretor Distrital a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

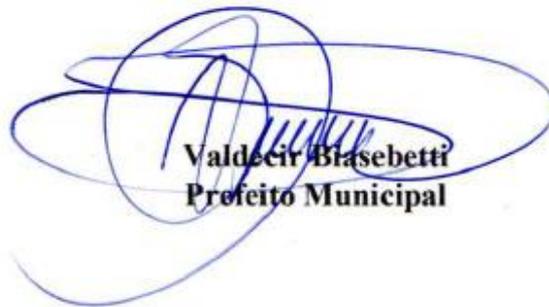
Decreta:

Art. 1º. Coloca o servidor Sr. Paulo Vitor A. de Oliveira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Distrital a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Designa o Sr. Paulo Vitor A. de Oliveira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Distrital, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, por período indeterminado, com o subsídio apenas para o cargo de Diretor Distrital.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de março de 2023.



Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal